

R.H.

A Unidade de Apoio Legislativo
para decisão provisória.

03.11.2017

Blank

Câmara de Pelotas -07 -Nov-2017-09:34-007090-1/2



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR ÉDER BLANK – PATAÇA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

Emenda 03 ao Plano Plurianual
do Município para o período
2018/2021 - Mensagem 034/2017

I - Transfere crédito no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - Órgão/Unidade 4.2.4 com o seguinte e específico objetivo:

I – Pavimentação asfáltica das ruas São Borja, Viamão, Veranópolis, Esteio, Encantado Paulo de Souza Lobo (Rua 29) e Gramado, no Balneário Santo Antônio; Ruas Torres e Avenida Ceará, no Balneário dos Prazeres.

II – O valor constante no item I será retirado do montante R\$ 99.563.887,00 – Programa 4 (Espaço Público) - Objetivo 4.1.1.1.5.

JUSTIFICATIVA

A proposta em pauta se justifica considerando que os logradouros citados são itinerário do transporte coletivo urbano, o qual requer pistas de rolagem em boas condições de trafegabilidade.

Outrossim, considera a necessidade de qualificar as artérias do balneário, para moradores, visitantes etc.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2017.

Éder Blank

Vereador/PDT